



**MUNICÍPIO DE THEOBROMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 008/GP/PMT/2019**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

“ INSTITUI A COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.001/PMT/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 058/2019”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, em acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o Edital de Chamamento Público n. 001/PMT/2019, para seleção de Associações da Sociedade Civil Organizada deste Município, interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, com destinação de 07 ( sete ) tratores, 07 ( sete ) carreta agrícola, 07 ( sete ) grade aradora, para consecução de finalidade de interesse público em atendimento as associações das organizadas dos pequenos produtores rurais, a fim de fortalecer a agricultura familiar.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de seleção técnica de avaliação e seleção, para realizar a avaliação técnica das propostas inscritas no Edital de Chamamento Público n. 001/PMT/2019, de acordo com os critérios exigidos no referido Edital.

**Art. 2º** A referida comissão terá como finalidade a análise de proposta, documentação de habilitação e seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração, com o Município de Theobroma-RO, com destinação de 07 ( sete ) tratores, 07 ( sete ) carreta agrícola, 07 ( sete ) grade aradora, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar.

**Art. 3º** Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados:

1. HATANI ELIZA BINACHI – PRESIDENTE
2. MICHELLE DE OLIVEIRA COSTA – SECRETÁRIA
3. ALEX BELTRÃO ALVES – MEMBRO

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA - CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (24/01/2019).**

*Claudiomiro Alves dos Santos*  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE THEOBROMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 009/GP/PMT/2019**  
**DE 24 DE JANEIRO DE 2019**

“ INSTITUI A COMISSÃO MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.001/PMT/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 058/2019”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, ESTADO DE RONDÔNIA**, no exercício de suas competências, em acordo com a Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o Edital de Chamamento Público n. 001/PMT/2019, para seleção de Associações da Sociedade Civil Organizada deste Municipal, interessadas em celebrar TERMO DE COLABORAÇÃO, com destinação de 07 ( sete ) tratores, 07 ( sete ) carreta agrícola, 07 ( sete ) grade aradora, para consecução de finalidade de interesse público em atendimento as associações das organizadas dos pequenos produtores rurais, a fim de fortalecer a agricultura familiar.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação, destinado a monitorar, fiscalizar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil ( Associações ), mediante Termo de Colaboração - Edital de Chamamento Público n. 001/PMT/2019 - Processo Administrativo n. 058/2019.

**Art. 2º** A referida comissão terá como finalidade de monitorar, fiscalizar e avaliar, quanto a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre as associações rurais privadas e o Município de Theobroma-RO, com destinação de 07 ( sete ) tratores, 07 ( sete ) carreta agrícola, 07 ( sete ) grade aradora, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar.

**Art. 3º** Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados:

1. ERASMO ALVES VIZILATO – PRESIDENTE
2. VANDERLEI KLAMERICK – SECRETÁRIO
3. MABEL FURTADO ALVES – MEMBRO

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA - CENTRO ADMINISTRATIVO AGENOR LUIZ CORREIA, GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE (24/01/2019).**

*Claudiomiro Alves dos Santos*  
Prefeito